

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA LUCIA MENON DE LIMA 20898828	1	AGP-MV	153636729	090	21/08/2013 20/08/2018	17/09/2018 15/12/2018

CURITIBA, 12 / 09 / 2018

  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente  
ADAPAR

PUBLICADO  
Data: 14/09/18  
DOE nº 10214